



**Portaria nº 500 de 14 de julho de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Cessar os efeitos dos servidores abaixo relacionados referente à direção escolar da Portaria Nº 428 de 02 de junho de 2022.

ANDREA MACHADO TAVARES	12.122	E. M. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
JANDIRA LYRIO DA SILVA ANJOS	11.599	E. M. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO

Art. 2º: Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de julho de 2022

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**